

**DECRETO N.º 15408/2019**

**Revoga a publicação do Termo de Fomento nº 002/2019.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições e,

Considerando a anulação do Chamamento Público, procedimento nº 001/2019 e todos os atos administrativos decorrentes deste;

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o dispositivo do Extrato nº 071/2019, publicado no Jornal de Beltrão, Edição 6693, no dia 07 de maio de 2019, página 5A e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, edição nº 1849, no dia 07 de maio de 2019, página 27 referente Termo de Fomento nº 002/2019 da Guarda Mirim Escola de Iniciação Profissional Adolescentes, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.878.826/0001-58.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de maio de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças